PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 110
Mov. 51

DESPACHO Nº 711/2026 – GS/SEAP

1. Trata-se de decisão administrativa pela autoridade competente referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) em desfavor da empresa **SIGPLAST EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.793.110/0001-37, mediante julgamento do *Relatório Final* elaborado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo (CPPA) e encaminhado a este Gabinete para deliberação final.

2. Nos termos do art. 157 da Lei Estadual nº 15.608/2007, acato as sanções sugeridas pela CPPA e **DECIDO** pela aplicação das penalidades administrativas em face da empresa **SIGPLAST EMBALAGENS LTDA**., quais sejam:

2.1 ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Federal n. 8.666/1993; dos art. 150, inc. I, e art. 154, inc. II, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007; e Cláusula 12, item 12.1, alínea "a", do Edital do Pregão Eletrônico n. 268/2022, cumulada com

2.2 MULTA, no valor de R$ 389,92 (trezentos e oitenta e nove reais com noventa e dois centavos), equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total dos Lotes 25 e 28, nos termos do art. 87, inc. II, da Lei Federal n. 8.666/1993; do art. 150, inc. II, e 152, inciso I, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007; e Cláusula 12, item 12.4, alíneas "a" e "b", do Edital do Pregão Eletrônico n. 268/2022.

3. Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado.

4. Encaminhem-se os autos à CPPA para que notifique a empresa sancionada do teor desta decisão, concedendo-lhe o prazo legal para eventual recurso.

Curitiba, 26 de junho de 2026
(assinado digitalmente)
Maria Carmen Carneiro de Mello Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício[1]

[1] Lei Estadual nº 21.352/2023. Art. 5º Aos Diretores-Gerais compete: III - substituir o titular da Pasta em caso de vacância, ausência ou impedimento. Decreto nº 13.163/2026. Protocolo n.º 25.675.801-6. Art. 1º Exonera, a pedido, LUIZ GOULARTE ALVES, CPF Nº 536.XXX.XXX-49, do cargo de Secretário de Estado da Administração e da

84679/2026

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAB/FOMENTO Nº 16, de 24 de junho de 2026.

Altera o prazo de aplicação da subvenção econômica sobre as taxas de juros em projetos do Banco do Agricultor Paranaense.

O **SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, o **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ,** no uso das atribuições estabelecidas no art. 31, § 1º, do Estatuto Social aprovado pela 116ª Assembleia Geral Ordinária, em atendimento ao disposto na Lei nº 20.165, de 2 de abril de 2020, que autorizou a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito realizadas no âmbito do Programa Paraná Mais Empregos operadas pela Fomento Paraná, atendendo aos beneficiários do Banco do Agricultor Paranaense e do Banco do Empreendedor Paranaense, com fundamento no art. 44, § 1º, do Decreto nº 10.163, de 3 de fevereiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar até 30 de dezembro de 2026 o prazo para a concessão da subvenção econômica na modalidade de equalização sobre as taxas de juros, de forma integral, para projetos previstos no art. 40, caput, e § § 1º, 2º e 4º, do Decreto nº 10.163, de 3 de fevereiro de 2022.

Art. 2° Prorrogar até 30 de dezembro de 2026 o prazo para concessão de subvenção econômica na modalidade de equalizacão sobre as taxas de juros, limitada a 5% (cinco pontos percentuais), para o
§ 1º e 2º, do Decreto nº 10.163, de 3 de fevereiro

Art. 3° Manter inalteradas as demais cond
10.163, de 3 de fevereiro de 2022.

Art. 4° Esta resolução entra em vigor na data de

Bruno Luís Krevoru
Secretário de Estado da Agricultura e d

Claudio Stabile,
Diretor-Presidente da Fomento Parana.

84593/2026

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 027/2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais.

RESOLVE

Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

22 a 26 de junho de 2026
Milho.....R$ 50,69 /sc 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 26 de junho de 2026.

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

84705/2026

ADAPAR

PORTARIA Nº 218, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidora para substituição da Chefe de Departamento Financeiro, no período de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024, em conformidade a Lei Est. nº 22.207, de 04 de dezembro de 2024, resolve:

Art.1º Designar a servidora **JULIANE MEYER,** RG 5.XXX.117-X SSP/PR, para responder pelas atividades relativas ao Departamento Financeiro, no período 06/07/2026 a 25/07/2026 em substituição a servidora **ANDRÉIA DO ROCIO SILVA PERISSUTTI**, RG n° 5.XXX.699-X SSP/PR, por motivo de férias da titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de junho de 2026.
Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 219, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidora para substituição da Chefe de Divisão de Diagnósticos Moleculares, no período de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024, em conformidade a Lei Est. nº 22.207 de 04 de dezembro de 2024,

RICIA SAYURI MURAKAMI SUZUKI, RG
esponder pelas atividades relativas à Divisão de
período de 06/08/2026 a 04/09/2026, em
CRISTIANE CAVALLI, RG n° 7.XXX.185-X
titular.
or na data de sua publicação.
, 23 de junho de 2026.
Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Documento gerado por Mateus de Alencar Melo em 01/07/2026 10:07
DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 470232526
Documento emitido em 01/07/2026 09:38:54.
Diario Oficial Executivo
Nº 12174 | 29/06/2026 | PÁG. 25
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **25.570.799-0** por: **Milton Shigueru Akita** em: 01/07/2026 09:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8e4af38728de73f175fe64a3601fe036**